



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 6015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria/SAAE/Val Nº 089/2021 - Prorroga Prazo da Portaria Que Constitui Membros da Comissão Especial Para Reavaliação do Estudo da Revisão Tarifária do SAAE e dá Outras Providências.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 089/2021

“Prorroga prazo da Portaria que Constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 3.811/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 079/2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 5941, datada de 25.08.2021, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é reavaliar os estudos técnicos elaborados pela a empresa Centro de Estudos Avançados em Economia e Gestão Estratégica de Negócios – CEAGEN LTDA, com o intuito de verificar a sua aplicabilidade, bem como analisar o relatório apresentado por membros anteriores, buscando indicar os ajustes necessários.

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 079/2021, estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente, visto que a simulação efetuada em banco de dados com o objetivo de verificar a aplicabilidade, bem como o impacto financeiro na alteração da forma de cobrança, ainda encontra-se em andamento pela equipe da empresa contratada detentora do software comercial do SAAE – Sansys;

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre;

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



RESOLVE:

Art. 1º – Visando atender necessidade da Autarquia, determina a prorrogação do prazo da Portaria que constitui membros da Comissão Especial para reavaliação do estudo da revisão tarifária do SAAE e dá outras providências.

Art. 2º. Altera o art. 2º, da Portaria nº 079/2021, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 30 de setembro de 2021.

PEDRO SILVA MUNIZ

Diretor do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000